

## PORTARIA Nº 108/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-  
CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de  
dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste  
Orgão.

**CONSIDERANDO:** O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei  
Federal nº 5.194/66.

### RESOLVE:

**REVOGAR** o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da  
Portaria:

**PORTARIA Nº348 de 10 de setembro de 2007**

**R U B E N S P E R E I R A**  
**2269-D/PA Engenheiro Agrônomo**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 6 de Abril de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE